



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 199ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE ASSUNTOS GERAIS DO CONDIR DO DIA 09/06/2014

Isaura Frega	Presidente
Daniel Cortez de Souza Pereira	Chefe de Gabinete da Presidência
Marco Aurélio Damato Porto	Vice-Presidente
Francisco Almeida	Chefe de Gabinete da Vice-Presidência
Ana Laura Chorny	Representante do Diretor de Administração e Finanças
Guido Gelli	Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
Rosa Maria Formiga Johnsson	Diretora de Gestão das Águas e do Território
Ciro Mendonça da Conceição	Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização
Ana Cristina Henney	Diretora de Licenciamento Ambiental
Fernando Antonio de F. Mascarenhas	Diretor de Recuperação Ambiental
Álvaro Alexandre de Oliveira Segneri	Superintendente da Baía da Ilha Grande
José Mauro Lima da Silva	Representante da Superintendência do Médio Paraíba do Sul
Edson Magalhães Araújo	Representante da Procuradoria
Marlus Newton P. B. V. de Oliveira	Ouvidor

Às quinze horas do dia nove de junho de dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões do Instituto Estadual do Ambiente, sito à Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, sob a Presidência da Drª Isaura Frega, reuniu-se o Conselho Diretor do INEA, na forma instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de Janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados. **I – ABERTURA** – Abrindo os trabalhos, a Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II – O Vice-Presidente apresentou aos Conselheiros o novo Superintendente Regional da Superintendência da Baía da Ilha Grande, Álvaro Alexandre de Oliveira Segneri.** **III – E-07/504.932/10 – Prensa Volta Redonda** – Processo retirado de pauta a pedido do Vice-Presidente. **IV – E-07/508.183/10 – IABL Resíduos Ecológicos Ltda.** – Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Representante da Superintendência do Médio Paraíba do Sul, o Conselho Diretor não conheceu o recurso apresentado em função da sua intempestividade. **V – E-07/301.781/08 – Arnaldo Garcia Costa** – Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Superintendente da Baía da Ilha Grande, o Conselho Diretor indeferiu o recurso. **VI – E-07/002.358/14 – Terminal Portuário Itaoca S/A** – Para formação de Grupo de Trabalho – GT, para elaboração de Instrução Técnica e avaliação de Estudo de Impacto Ambiental – Foram indicados os servidores Rodrigo Bianchini Greco Alves, matrícula nº 390694-8, Ricardo Augusto de Almeida Voivodic, matrícula nº 390157-6, Janaína da Silva Sousa, matrícula nº 390487-7 e Rafael Barbosa Campos, matrícula nº 391310-0 para comporem o Grupo de Trabalho. As indicações da DILAM foram registradas diretamente nos autos do processo administrativo. O Conselho Diretor aprovou as indicações para o Grupo de Trabalho. **VII – E-07/502.196/10 – Topazio Indústria de Artefatos de Madeira Ltda.** – Ratificar o



inea instituto estadual
do ambiente





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 199ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE ASSUNTOS GERAIS DO CONDIR DO DIA 09/06/2014

pedido de extinção do processo administrativo – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, e nos termos do art. 50 da Lei Estadual 5427/09, o referido processo deve ser declarado extinto, tendo em vista que o objeto da decisão se tornou impossível por fato superveniente. **VIII – E-07/508.267/11 – Maria de Lurdes Viveiro Cabral** – Ratificar o pedido de arquivamento – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o referido processo deve ser arquivado, em decorrência do óbito da recorrente, na forma da fundamentação da Procuradoria. **IX – E-07/200.162/03 – Posto de Gasolina Esplanada do Castelo Ltda.** – Deliberar quanto ao pedido de suspensão parcial das atividades proposta pela área técnica – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor deliberou pela suspensão parcial das atividades do Posto de Gasolina Esplanada do Castelo Ltda., de acordo com a Lei 3467/00, artigo 2º, Inciso VIII, devendo ser paralisadas as operações de recebimento e venda de combustíveis, lavagem de veículos e troca de óleo, até que sejam atendidas as exigências formuladas pelo INEA, através da notificação SELART/01034649. **X – E-07/501.298/12 – Comércio de Combustível FM3 Ltda.** – Deliberar quanto ao pedido de suspensão parcial das atividades proposta pela área técnica – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor deliberou pela suspensão parcial das atividades do Comércio de Combustível FM3 Ltda., de acordo com a Lei 3467/00, artigo 2º, Inciso VIII, devendo ser paralisadas as operações de recebimento e venda de combustíveis, lavagem de veículos e troca de óleo, até que sejam atendidas as exigências formuladas pelo INEA, através da notificação SELART/01031892. **XI – E-07/200.035/07 – Posto de Gasolina Cutuba Ltda.** – Deliberar quanto ao pedido de suspensão parcial das atividades proposta pela área técnica – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor deliberou pela suspensão parcial das atividades do Posto de Gasolina Cutuba, de acordo com a Lei 3467/00, artigo 2º, Inciso VIII, devendo ser paralisadas as operações de recebimento e venda de combustíveis, lavagem de veículos e troca de óleo, até que sejam atendidas as exigências formuladas pelo INEA, através da notificação SELART/01024938. **XII – Deliberar quanto à solicitação de passagem aérea e custeio do curso "GNSS Avançado" para os servidores Gabriel Freitas de Aguiar Lardosa; Leandro Alves Ramos; Rafael Vieira Lima; no período de 17 a 21 de agosto do corrente, em São Paulo/SP** – Solicitação aprovada, conforme considerações do Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização. **XIII – E-07/002/6126/14 – Centro de Primatologia do Rio de Janeiro** – Deliberar quanto à solicitação de reserva orçamentária a favor do Conselho Estadual de Medicina Veterinária, referente à anuidade do Centro de Primatologia do Rio de Janeiro – Processo retirado de pauta a pedido da representante do Diretor de Administração e Finanças. **XIV – Utilização do DDD da Embratel** – A





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 199ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE ASSUNTOS GERAIS DO CONDIR DO DIA 09/06/2014

representante do Diretor de Administração e Finanças lembrou aos Conselheiros sobre a necessidade do uso do DDD nº 31 em ligações interurbanas do órgão. Será encaminhada Comunicação Interna – CI às Diretorias esclarecendo sobre o uso correto do telefone. **XV – Definir Coordenadores dos TAC's** – Para o TAC INEA 01/14, celebrado com a empresa Nissan do Brasil Automóveis Ltda., foi indicada como coordenadora a servidora Giselle Fundão de Menezes, matrícula nº 390375-4. **XVI – E-14/31734/12 – Peter Avallone Melo e Russo de Couto Alves** – Deliberar quanto ao valor proposto pelo autor (R\$ 79.598,49), com vistas a efetivar o acordo judicial relativo à desapropriação do imóvel – Conforme considerações do representante da Procuradoria, o Conselho Diretor aprovou o valor proposto. **XVII – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente Isaura Frega agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ela e por todos os representantes do Instituto Estadual do Ambiente - Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 09 de Junho de 2014.

ISAURA FREGA
Presidente

MARCO AURÉLIO DAMATO PORTO
Vice-Presidente

ANA LAURA CHORNY
Representante do Diretor de Administração e Finanças

GUIDO GELLI
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas

ROSA MARIA FORMIGA JOHNSSON
Diretora de Gestão das Águas e do Território

CIRO MENDONÇA DA CONCEIÇÃO
Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização

ANA CRISTINA HENNEY
Diretora de Licenciamento Ambiental

FERNANDO ANTONIO DE F. MASCARENHAS
Diretor de Recuperação Ambiental

